DECRETO Nº 1.525, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

Este documento ficou exposto ao público, na Prefeitura no período de ___/____/_____ a ___/___/_____

Responsável

"É aberto no Orçamento Anual do Município, exercício de 2017, em favor de Órgãos da Administração Publica, crédito adicional suplementar no valor de R$ 667.000,00 (seiscentos e sessenta e sete mil reais), para os fins que especifica, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLADOR. No uso de suas atribuições constitucionais e legais;

Considerando a Lei Municipal nº 1.501, de 28 de novembro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º. É aberto no Orçamento Anual do Município, exercício de 2017, em favor de Órgãos da Administração Publica, crédito adicional suplementar no valor de R$ 667.000,00 (seiscentos e sessenta e sete mil reais), para atender à programação constante do anexo I deste Decreto.

Art. 2º. Servirão de recursos para cobertura do crédito adicional suplementar, recursos oriundos de redução orçamentária conforme anexo II deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Rolador, RS, em 28 de novembro de 2017.

PAULO ROGÉRIO DE MENEZES PEIXOTO
Prefeito

Registre-se. Publique-se.

ODAIR DA ROCHA
Secretário Municipal da Gestão e Governo

Anexo I do Decreto nº. 1.525/2017.

Dotações reforçadas:

ÓRGÃO 03- SECRETARIA DA GESTÃO E GOVERNO
Unidade Orçamentária-0301- Manut. das Atividades da Secretaria da Gestão e Governo
0301.04.0122.0010.2007- Manut. das Atividades da Secretaria da Gestão e Governo
Função- 04 Sub-Função- 0122
Programa- 0010 Projeto/Atividade-2007

048- 3190.11.00.00- Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil.....R$ 70.000,00 (setenta mil reais);
353- 3191.13.00.00-Obrigações patronais.....R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

ÓRGÃO 04- SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade Orçamentária-0401- Setor de Ensino Fundamental - MDE
0401.12.0361.0046.2011- Setor de Ensino Fundamental - MDE
Função- 12 Sub-Função- 0361
Programa- 0046 Projeto/Atividade-2011

086- 3190.11.00.00- Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil.....R$ 200.000,00 (duzentos mil reais);
097- 3390.46.00.00-Auxilio Alimentação.....R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Unidade Orçamentária-0409- Setor – Programa Trasp. Escolar Ensino Fund. e Médio
0409.12.0362.0046.2019- Setor – Programa Trasp. Escolar Ensino Fund. e Médio
Função- 12 Sub-Função- 0362
Programa- 0046 Projeto/Atividade-2019

137- 3390.39.00.00- Outros serviços de terceiros-pessoa juridica.....R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

ÓRGÃO 05- SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária-0501- FMS - Fundo Municipal da Saúde
0501.10.0301.0107.2023- FMS - Fundo Municipal da Saúde
Função- 10 Sub-Função- 0301
Programa- 0107 Projeto/Atividade-2023

150- 3190.11.00.00- Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil.....R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais);
151- 3190.13.00.00-Obrigações patronais.....R$ 2.000,00 (dois mil reais);
152- 3191.13.00.00-Obrigações patronais.....R$ 15.000,00 (quinzes mil reais).

Unidade Orçamentária-0505- FMS – Programa de atendimento básico-PAB Federal
0505.10.0301.0107.2027- FMS - Programa de atendimento básico-PAB Federal
Função- 10 Sub-Função- 0301
Programa- 0107 Projeto/Atividade-2027

174- 3390.30.00.00- Material de Consumo.....R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);
175- 3390.36.00.00- Outros serviços de terceiros-pessoa fisica.....R$ 5.000,00 (cinco mil reais);
176- 3390.39.00.00- Outros serviços de terceiros-pessoa juridica..... R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Anexo II do Decreto nº. 1.525/2017.

Dotações reduzidas:

ÓRGÃO 02- GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçamentária-0202- Manutenção das Atividades do Gabinete
0202.04.0122.0010.2002- Manutenção das Atividades do Gabinete
Função- 04 Sub-Função- 0122
Programa- 0010 Projeto/Atividade-2002

018- 3190.11.00.00- Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil.....R$ 100.000,00 (cem mil reais);
019- 3190.13.00.00-Obrigações patronais.....R$ 30.000,00 (trinta mil reais);
027- 3390.67.00.00- Depósitos compulsórios.....R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Unidade Orçamentária-0203- Sistema de Controle Interno - Controladoria
0203.04.0122.0004.2003- Sistema de Controle Interno - Controladoria
Função- 04 Sub-Função- 0122
Programa- 0004 Projeto/Atividade-2003

033- 3390.30.00.00- Material de consumo.....R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais).

ÓRGÃO 03- SECRETARIA DA GESTÃO E GOVERNO
Unidade Orçamentária-0301- Manut. das Atividades da Secretaria da Gestão e Governo
0301.04.0122.0010.2007- Manut. das Atividades da Secretaria da Gestão e Governo
Função- 04 Sub-Função- 0122
Programa- 0010 Projeto/Atividade-2007

049- 3190.13.00.00-Obrigações patronais.....R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Unidade Orçamentária-0303- Programa – Rolador em Festa
0303.04.0122.0006.2010- Programa – Rolador em Festa
Função- 04 Sub-Função- 0122
Programa- 0006 Projeto/Atividade-2010

081- 3390.39.00.00- Outros serviços de terceiros-pessoa juridica.....R$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais).

ÓRGÃO 04- SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Unidade Orçamentária-0401- Setor de Apoio Administrativo - MDE
0401.12.0361.0046.1006 Setor de Apoio Administrativo - MDE
Função- 12 Sub-Função- 0361
Programa- 0046 Projeto/Atividade-1006

082- 4490.52.00.00- Equipamentos e Mat. Permanente.....R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

Unidade Orçamentária-0401- Setor de Apoio Administrativo - MDE
0401.12.0361.0046.1007 Setor de Apoio Administrativo - MDE
Função- 12 Sub-Função- 0361
Programa- 0046 Projeto/Atividade-1007

083- 4490.51.00.00- Obras e instalações.....R$ 10.000,00 (dez mil reais).

Unidade Orçamentária-0401- Setor de Ensino Fundamental - MDE
0401.12.0361.0046.2011- Setor de Ensino Fundamental - MDE
Função- 12 Sub-Função- 0361
Programa- 0046 Projeto/Atividade-2011

085- 3190.08.00.00- Outros benefícios assistenciais.....R$ 2.000,00 (dois mil reais);
090- 3390.30.00.00- Material de consumo.....R$ 15.000,00 (quinze mil reais);
094- 3390.36.00.00- Outros serviços de terceiros - pessoa física.....R$ 15.000,00 (quinze mil reais);
096- 3390.39.00.00- Outros serviços de terceiros-pessoa juridica.....R$ 15.000,00 (quinze mil reais);
098- 3390.92.00.00-Despesas de exercícios anteriores.....R$2.000,00(dois mil reais).

Unidade Orçamentária-0401- Setor de Ensino Fundamental - MDE
0401.12.0361.0046.2012- Setor de Ensino Fundamental - MDE
Função- 12 Sub-Função- 0361
Programa- 0046 Projeto/Atividade-2012

100- 3390.39.00.00- Outros serviços de terceiros-pessoa juridica.....R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Unidade Orçamentária-0402- Setor de Ensino Fundamental - FUNDEB
0402.12.0361.0046.2013- Setor de Ensino Fundamental - MDE
Função- 12 Sub-Função- 0361
Programa- 0046 Projeto/Atividade-2013

105- 3390.46.00.00- Auxilio alimentação.....R$ 10.000,00 (dez mil reais).

Unidade Orçamentária-0404- Setor Ensino Pré - Escolar
0404.12.0365.0041.1009- Setor Ensino Pré - Escolar
Função- 12 Sub-Função- 0361
Programa- 0046 Projeto/Atividade-1009

108- 4490.52.00.00- Equipamentos e material permanente.....R$ 10.000,00 (dez mil reais).

Unidade Orçamentária-0404- Setor Ensino Pré - Escolar
0404.12.0365.0041.2015- Setor Ensino Pré - Escolar
Função- 12 Sub-Função- 0361
Programa- 0046 Projeto/Atividade-2015

109- 3190.11.00.00- Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil.....R$ 30.000,00 (trinta mil reais);
110- 3191.13.00.00-Obrigações patronais.....R$ 5.000,00 (cinco mil reais);
111- 3390.30.00.00- Material de consumo.....R$10.000,00 (dez mil reais).

Unidade Orçamentária-0405- Setor de Espertes - SETES
0405.27.0812.0103.2016- Setor de Espertes - SETES
Função- 27 Sub-Função- 0812
Programa- 0103 Projeto/Atividade-2016

114- 3390.30.00.00- Material de consumo.....R$10.000,00 (dez mil reais);
121- 4490.51.00.00-Obras e instalações.....R$ 1.000,00 (um mil reais);
122- 4490.52.00.00- Equipamentos e material permanente.....R$ 3.000,00 (três mil reais).

Unidade Orçamentária-0406- Setor de Lazer e Cultura
0406.27.0813.0054.1010- Setor de Lazer e Cultura
Função- 27 Sub-Função- 0813
Programa- 0054 Projeto/Atividade-1010

123- 4490.52.00.00- Equipamentos e material permanente.....R$ 1.000,00 (um mil reais).

Unidade Orçamentária-0406- Setor de Lazer e Cultura
0406.27.0813.0054.1011- Setor de Lazer e Cultura
Função- 27 Sub-Função- 0813
Programa- 0054 Projeto/Atividade-1011

124- 4490.51.00.00- Obras e instalações.....R$ 1.000,00 (um mil reais).

Unidade Orçamentária-0406- Setor de Lazer e Cultura
0406.27.0813.0054.2017- Setor de Lazer e Cultura
Função- 27 Sub-Função- 0813
Programa- 0054 Projeto/Atividade-2017

125- 3390.14.00.00- Diárias – pessoal civil.....R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Unidade Orçamentária-0417- Setor de apoio ao ensino superior
0417.12.0364.0050.1015- Setor de apoio ao ensino superior
Função- 12 Sub-Função- 0364
Programa- 0050 Projeto/Atividade-1015

143- 3390.30.00.00- Material de consumo.....R$ 3.000,00 (três mil reais).

ÓRGÃO 05- SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária-0501- FMS - Fundo Municipal da Saúde
0501.10.0301.0107.1017- FMS - Fundo Municipal da Saúde
Função- 10 Sub-Função- 0301
Programa- 0107 Projeto/Atividade-1017

148- 4490.51.00.00- Obras e instalações.....R$5.000,00 (cinco mil reais).

Unidade Orçamentária-0501- FMS - Fundo Municipal da Saúde
0501.10.0301.0107.2023- FMS - Fundo Municipal da Saúde
Função- 10 Sub-Função- 0301
Programa- 0107 Projeto/Atividade-2023

158- 3390.37.00.00- Locação de mão de obra.....R$ 3.000,00 (três mil reais).

Unidade Orçamentária-0503- FMS – Conselho Tutelar
0503.14.0422.0030.2025- FMS - Conselho Tutelar
Função- 14 Sub-Função- 0422
Programa- 0030 Projeto/Atividade-2025

169- 3390.33.00.00- Passagens e despesas com locomoção.....R$ 2.000,00 (dois mil reais);
170- 3390.36.00.00- Outros serviços de terceiros – pessoa física.....R$ 3.000,00 (três mil reais).

Unidade Orçamentária-0505- FMS – Programa de atendimento básico-PAB Federal
0505.10.0301.0107.1018- FMS - Programa de atendimento básico-PAB Federal
Função- 10 Sub-Função- 0301
Programa- 0107 Projeto/Atividade-1018

173- 4490.52.00.00- Equipamentos e material permanente.....R$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais).

Unidade Orçamentária-0505- FMS – Programa de atendimento básico-PAB Federal
0505.10.0301.0107.2027- FMS - Programa de atendimento básico-PAB Federal
Função- 10 Sub-Função- 0301
Programa- 0107 Projeto/Atividade-2027

177- 3393.00.00.00- Contratação com consórcios públicos.....R$ 12.000,00 (doze mil reais);

Unidade Orçamentária-0506- FMS – Programa Saúde Bucal/Estado
0506.10.0301.0107.1019- FMS - Programa Saúde Bucal/Estado
Função- 10 Sub-Função- 0301
Programa- 0107 Projeto/Atividade-1019

178- 4490.52.00.00- Equipamentos e material permanente.....R$ 10.000,00 (dez mil reais).

Unidade Orçamentária-0506- FMS – Programa Saúde Bucal/Estado
0506.10.0301.0107.2028- FMS - Programa Saúde Bucal/Estado
Função- 10 Sub-Função- 0301
Programa- 0107 Projeto/Atividade-2028

179- 3390.30.00.00- Material de consumo.....R$ 20.000,00 (vinte mil reais);
180-3390.36.00.00- Outros serviços de terceiros – pessoa física...R$ 5.000,00 (cinco mil reais);
181-3390.39.00.00- Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.....R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Unidade Orçamentária-0511- FMS – Setor Programa Transrural
0511.10.0785.0109.1031- FMS - Setor Programa Transrural
Função- 10 Sub-Função- 0785
Programa- 0109 Projeto/Atividade-1031

190- 3390.30.00.00- Material de consumo.....R$ 12.000,00 (doze mil reais);
191-3390.39.00.00- Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.....R$ 8.000,00 (oito mil reais).

Unidade Orçamentária-0513- FMS – Teto da Vigilância Epidemiológica - FEDERAL
0513.10.0305.0107.2035- FMS – Teto da Vigilância Epidemiológica - FEDERAL
Função- 10 Sub-Função- 0305
Programa- 0107 Projeto/Atividade-2035

196- 3390.30.00.00- Material de consumo.....R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Unidade Orçamentária-0515- FMS – Programa-PACS-Estado
0515.10.0301.0107.2037- FMS – Programa-PACS-Estado
Função- 10 Sub-Função- 0301
Programa- 0107 Projeto/Atividade-2037

199- 3190.11.00.00- Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil.....R$ 10.000,00 (dez mil reais).

Unidade Orçamentária-0524- FMS – Consórcios - Saúde
0524.10.0301.0107.2045- FMS – Consórcios - Saúde
Função- 10 Sub-Função- 0301
Programa- 0107 Projeto/Atividade-2045

213- 3393.11.00.00- Contratação com consórcios públicos.....R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).